



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 121  
Disponibilização: 01/07/2025  
Publicação: 01/07/2025

# RONDÔNIA

★  
Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO  
Comissão de Compras e Contratos - IESPRO-CCC

### AVISO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025/IESPRO

#### PROCESSO ELETRÔNICO (SEI) Nº [0055.000357/2025-19](#)

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 75, *caput*, inciso II. Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Porto Velho RO, 27 de junho de 2025

A Diretora-Geral torna público aos interessados que o **Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (IESPRO)** pretende realizar Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133/21, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO**.

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de **empresa que disponibilize materiais de expediente para o Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia**, o objeto da pretendida contratação deverá estar em total conformidade com as especificações e quantidades, conforme abaixo:

1.2. **MATERIA DE EXPEDIENTE** que constam no Termo de Referência.

#### 2. PRAZO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA

2.1. O prazo para recebimento da proposta de preços (SAMS) será de até **4 dias úteis após a publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado de Rondônia**

2.2. Caso o envio dos documentos ocorra após o prazo estipulado, poderá à Administração **NÃO ACEITAR, sua proposta.**

#### 3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

3.1. A participação no presente processo de dispensa de licitação se dará mediante envio de propostas via correio eletrônico, e-mail: [ccc.iespro@gmail.com](mailto:ccc.iespro@gmail.com) até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso.

3.2. A SAMS deve estar preenchida com os valores e informações do fornecedor e transformada em PDF e a proposta não pode conter rasuras e ou alterações.

3.3. Os preços devem ser os praticados no mercado e a qualidade do material será verificada.

#### 4. DISPOSIÇÃO GERAL

4.1. O Aviso de dispensa estará disponível no site: <https://rondonia.ro.gov.br/iespro/publicacoes/>

4.2. O Termo de Referência, SAMS demais documentos da dispensa de licitação, poderão ser obtidos no arquivo da publicação no site: <https://rondonia.ro.gov.br/iespro/publicacoes/>

#### 5. OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1. Informações e esclarecimentos sobre a referida dispensa de licitação serão prestados através do e-mail: [ccc.iespro@gmail.com](mailto:ccc.iespro@gmail.com)

Porto Velho, 27 de Junho de 2025.

**MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS**

Diretora Geral | IESPRO



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, Diretor Geral**, em 01/07/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061630654** e o código CRC **17F7F084**.

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0055.000357/2025-19

SEI nº 0061630654

Criado por [50999362291](#), versão 4 por [31544991215](#) em 30/06/2025 11:32:24.



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO

Comissão de Compras e Contratos - IESPRO-CCC

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO: INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - IESPRO**

**PROCESSO: 0055.000357/2025-19**

**UNIDADE GESTORA: 170033**

**NÚCLEO DEMANDANTE: Gerencia Administrativa/IESPRO**

**TIPO:** Entidade com natureza jurídica autárquica,

**VINCULADA:** à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO

**ENDEREÇO:** Avenida dos Imigrantes 4125, Setor Industrial em Porto Velho/RO.

**FINALIDADE:** Atender as demandas de uso continuo por parte dos alunos, que encontram-se em salas descentralizadas do municípios de Rondônia onde o IESPRO, dispõem de cursos de formação inicial e continuada além de curso de habilitação técnica, possibilitando assim uma qualidade melhor do desenvolvimento do processo ensino aprendizagem , com a utilização de materiais que possam promover tal processo, além de fortalecer o Sistema Único de Saúde/SUS no Brasil, por meio de ações de educação permanente, como prevê a Lei 8080, em seu artigo 6º.

**2. DO OBJETO E OBJETIVO**

**2.1. DO OBJETO:**

2.2. Aquisição de **material de expediente** para a realização das atividades educativas, visando subsidiar os trabalhos educacionais e de expediente para a unidade gestora no exercício 2025 para o IESPRO.

**2.3. Dos Objetivos:**

2.4. Os materiais de expediente serão utilizados nas atividades educacionais, tais como, reuniões, aulas, palestras, treinamentos e ações correlatas, oferecendo qualidade e aprendizado aos servidores, alunos, residentes e a comunidade educacional da área da saúde do Estado de Rondônia.

2.5. A descrição completa e as quantidades, estão dispostos no item 19, deste termo.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. Os recursos estão previstos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Básicas e na Lei Orçamentária Anual, sendo que a Fonte de Recurso será a **1.500.0.01.002**, o Programa Atividade **10.122.1015.2087.000** e o Elemento de Despesa **33.90.30**.

3.2. O IESPRO é um Instituto de Educação em Saúde que visa atender como público alvo o servidor público que se encontra atuando no Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado, entre outras ofertas de cursos para o público, em geral, dos Municípios de Rondônia.

3.3. A escola técnica do SUS tem por objetivo prioritário a formação de trabalhadores da saúde e está comprometida com a consolidação do SUS, contribuindo assim para melhoria da qualidade de vida da população.

3.4. A formação profissional no âmbito do SUS envolve necessariamente o ensino de aspectos técnico-educacionais e sociais, sobretudo quanto ao direito do cidadão a uma condição digna de saúde.

3.5. A necessidade de aquisição desses aludidos materiais se justifica, pois, é imprescindível para os alunos e servidores desta escola do (SUS)

3.6. Desta forma, torna-se extremamente necessária a aquisição dos materiais, pois irão suprir as necessidades da unidade gestora no exercício 2025 para o IESPRO.

**4. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Alfinete para mapa redondo colorido - Cabeça em resina termoplástica e corpo em aço niquelado, cores diversas.
2	Alfinetes de segurança (25mm) - Em aço niquelado e latão dourado com 25mm, nº 00.
3	Apontador de lápis Plástico com Depósito - Apontador de plástico com um furo. Possuir design moderno, depósito e uma lâmina que aponta com facilidade e segurança.
4	Arquivo Móvel Estreito com Tampa 47,4 x 28,1 x 17,2 cm (Comprimento x Largura x Altura) - Material em Polipropileno, trilho deslizante e possuir tampa.
5	Balão – verde número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.
6	Balão – amarelo cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor amarelo, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.
7	Balão – amarelo número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.
8	Balão – azul cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor azul, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.
9	Balão – azul royal número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.
10	Balão – branco número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.
11	Balão – lilás cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor lilás, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.
12	Balão – ouro cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor ouro, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.
13	Balão – prateado cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor prateado, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.
14	Balão – preto número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.
15	Balão – rosa claro número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.
16	Balão – rosa cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor rosa, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.
17	Balão – rosa pink número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.

18	Balão – rose cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor rose, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.
19	Balão – verde cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor verde, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.
20	Balão – vermelho cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor vermelho, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.
21	Balão – vermelho número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.
22	Balão – vermelho número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.
23	Barbante cru nº 10 aproximadamente 360m - Peso de 600g, espessura nº 10, composto por 85% algodão reciclado e 15% outras fibras.
24	Bastão de cola quente 12mm - Cor transparente, diâmetro de 12mm, para aplicação com pistolas de cola quente.
25	Bastão de cola quente 7mm - Cor transparente, diâmetro de 7mm, para aplicação com pistolas de cola quente.
26	Bloco para bingo com 100 Folha - tamanho 120x108mm,
27	Caixa de correspondência em acrílico tripla cores variadas - Produzida em poliestireno, três bandejas articuladas, cores variáveis, tamanho ofício, dimensões: 355x253x125mm.
28	Caneta corretiva 8ml - Alta qualidade, com clip, design moderno, modelo caneta, ponta metálica, secagem rápida e não tóxica.
29	Caneta esferográfica transparente na cor azul compactor 0.7mm - tinta líquida, peso de 290g aproximadamente.
30	Papel celofane 85x70 cor: amarelo, preto, rosa, azul, lilás, vermelho, verde e transparente -
31	Caneta hidrográfica - 1 estojo com 12 unidades de cores diversas, ponta e pavio em Poliéster e corpo, tampa e tampinha em resina termoplástica com tinta à base de água.
32	Cola bastão branca 40g primeira linha
33	Cola branca 90g primeira linha
34	Cola de isopor primeira linha
35	E.V.A preto 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.
36	E.V.A verde 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.
37	E.V.A amarelo 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.
38	E.V.A azul claro 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.
39	E.V.A azul marinho 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.
40	E.V.A com glitter vermelho 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und
41	E.V.A com glitter amarelo 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und
42	E.V.A com glitter azul claro 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und
43	E.V.A com glitter azul marinho 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und
44	E.V.A com glitter branco 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und
45	E.V.A com glitter preto 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und
46	E.V.A com glitter rosa claro 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und
47	E.V.A com glitter rosa pink 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und
48	E.V.A com glitter verde 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und
49	E.V.A lilás 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.
50	E.V.A rosa branco 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.
51	E.V.A rosa claro 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.
52	E.V.A rosa pink 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.
53	Envelope A4 na cor branco 26cmX36cm - gramagem 90g e liso.
54	Extrator de grampo espátula galvanizado
55	Fita adesiva transparente 48mmx100m - material BOPP com adesivo acrílico à base d'água e transparente (cristal)
56	Fita adesiva transparente 12mmx50m - material BOPP com adesivo acrílico à base d'água e transparente (cristal)
57	Fita de cetim amarelo 01 cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado
58	Fita de cetim amarelo 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado
59	Fita de cetim amarelo 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado
60	Fita de cetim amarelo 0cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado
61	Fita de cetim azul claro 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado
62	Fita de cetim azul claro 05 cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado
63	Fita de cetim azul claro 0cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado
64	Fita de cetim azul marinho 01 cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado
65	Fita de cetim azul marinho 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado
66	Fita de cetim azul marinho 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado
67	Fita de cetim azul marinho 05cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado
68	Fita de cetim azul marinho 0cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado
69	Fita de cetim branco 01 cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado
70	Fita de cetim branco 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado
71	Fita de cetim branco 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado
72	Fita de cetim branco 05cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado
73	Fita de cetim branco 05cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado
74	Fita de cetim branco 0cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado
75	Fita de cetim rosa claro 01 cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado
76	Fita de cetim rosa claro 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado
77	Fita de cetim rosa claro 05cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado
78	Fita de cetim rosa pink 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado
89	Fita Adesiva Dupla Face Fixa Forte 12mm x 2m 3M
80	Fita adesiva dupla face 2cmx5m
81	Fitilho plástico 5x50m - amarelo
82	Fitilho plástico 5x50m - branco
83	Fitilho plástico 5x50m - rosa
84	Fitilho plástico 5x50m - vermelho
85	Gaveteiro Plástico Organizador Multiuso C/ 4 Andares 22.5 cm x 18 cm x 21 cm Cor: Preto

86	Gaveteiro Plástico Organizador Multiuso C/ 4 Andares 22.5 cm x 18 cm x 21 cm Cor: Rosa
87	Lápis de cor - Sextavado ergonômico
88	Lápis preto nº 2B em madeira
89	Marca texto amarelo tom pastel - Ponta chanfrada, espessura da linha 4 mm e a base de água.
90	Marca texto azul tom pastel - Ponta chanfrada, espessura da linha 4 mm e a base de água.
91	Marca texto lilás tom pastel - Ponta chanfrada, espessura da linha 4 mm e a base de água.
92	Marca texto rosa tom pastel - Ponta chanfrada, espessura da linha 4 mm e a base de água.
93	Marca texto verde tom pastel - Ponta chanfrada, espessura da linha 4 mm e a base de água.
94	Pincel permanente azul - Material do corpo em plástico, tipo de ponta pincel e tipo de tinta permanente.
95	Pincel permanente preto - Material do corpo em plástico, tipo de ponta pincel e tipo de tinta permanente.
96	Pincel permanente vermelho - Material do corpo em plástico, tipo de ponta pincel e tipo de tinta permanente.
97	Pincel permanente verde - Material do corpo em plástico, tipo de ponta pincel e tipo de tinta permanente.
98	Papel Sulfite A4 branco 210mm x 297mm, com 500 FL em resma
99	Papel A4 colorido – amarelo - Liso de 120 g
100	Papel A4 colorido – azul - Liso de 120 g
101	Papel A4 colorido – rosa -Liso de 120 g
102	Papel A4 colorido – bege - Liso de 120 g
103	Papel cartão - amarelo ouro 48x66cm - 1 Face e fosco
104	Papel cartão - preto 48x66cm - 1 Face e fosco
105	Papel cartão - rosa claro 48x66cm - 1 Face e fosco
106	Papel cartão - rosa pink 48x66cm - 1 Face e fosco
107	Papel cartão amarelo 48x66cm - 1 Face e fosco
108	Papel cartão Rosa bebê 48x66cm - 1 Face e fosco
109	Papel cartão Rosa pink 48x66cm - 1 Face e fosco
110	Papel Color set Rosa bebê 48x66cm - 120 g
111	Papel Color set Rosa Pink 48x66cm 120 g
112	Papel laminado – amarelo 48x66cm 80 g
113	Papel laminado – Laranja 48x66cm 80 g
114	Papel laminado – prata 48x66cm 80 g
115	Papel laminado – rosa bebê 48x66cm 80 g
116	Papel laminado – rosa pink 48x66cm 80 g
117	Papel laminado – verde 48x66cm 80 g
118	Papel laminado – vermelho 48x66cm 80 g
119	Papel sulfitão gramatura 180 gramas na cor branca
120	Papel Certificado Texturizado A4 180g - Linho - 50 folhas
121	Pasta A4 com elástico transparente, escritório, cor transparente
122	Pasta em L – Cor cristal, liso, material plástico, modelo A4
123	Pasta expansível de A a Z com 24 compartimentos
124	Pilha AA - em zinco, tamanho 5 cm, de 1,5 v
125	Pilha AAA - em zinco de 1,5 v
126	Pilha alcalina AA - alcalina de 1,5 v
127	Pilha alcalina grande D2
128	Pilha alcalina Média C
129	Pilha comum C média
130	Pincel para quadro branco azul - ponta redonda de 4mm
131	Pincel para quadro branco preto - ponta redonda de 4mm
132	Pincel para quadro branco verde - ponta redonda de 4mm
133	Pincel para quadro branco vermelho - ponta redonda de 4mm
134	Pistola de cola quente grande - 10w. bivolt 110/240v
135	Placa de isopor EPS 100cmx50cmx3cm
136	Porta canetas, porta lápis, redondo, aramado preto
137	Porta canetas, clip, acrílico cores variadas
138	Porta canetas, clip, acrílico azul
139	Postites 10x10mm coloridos
140	Postites 76x102mm coloridos - cores neon
141	Postites 76x76mm azul
142	Postites 76x76mm branco
143	Postites 76x76mm coloridos
144	Postites 76x76mm rosa
145	PRENDEDOR PRETO PARA PAPEL 15MM CX COM 12 UNIDADES EM AÇO.
146	Removedor de grampo (tipo piranha)
147	TNT Laranja 50 metros 1,40 larguras 40 gramas
148	Pilha AA Recarregável
149	Pilha AAA Recarregável
150	Marcador para E.V.A, cores variadas

##### 5. ELEMENTOS TÉCNICOS PARA DEFINIR AS QUANTIDADES

- 5.1. A quantidade foi definida, com base na indicação pela Gerência Pedagógica/IESPRO, da participação da Diretora Geral, Gerentes, Coordenadoras.
- 5.2. **Memória de Cálculo:**

Destinação	Itens demandados	Finalidade	Unidade	Quantidade
Aquisição de materiais de consumo, visando subsidiar os trabalhos do tipo expediente e educativos no exercício 2025 para o IESPRO.	Material expediente de	Os materiais de expediente serão utilizados nas atividades educacionais, tais como, reuniões, aulas, palestras, treinamentos e ações correlatas, oferecendo qualidade e aprendizado aos servidores, alunos, residentes e a comunidade educacional da área da saúde do Estado de Rondônia.	Unidade	Conforme item 19.

## 6. DEVERES DO CONTRATANTE

- 6.1. Efetuar a fiscalização e o acompanhamento do objeto solicitado;
- 6.2. Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos nas cotações (SAMS).
- 6.3. Fiscalizar a entrega dos materiais através de um representante, a quem compete também anotar todas as ocorrências relacionadas com a entrega do objeto, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente da contratada o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

6.4. À CONTRATANTE cabe, durante a vigência do Contrato, além das obrigações resultantes da observância dos regulamentos do contrato.

6.5. Assegurar-se da boa prestação dos materiais, verificando sempre a qualidade dos mesmos.

6.6. Documentar as ocorrências e controlar os prazos de resolução das pendências.

6.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

6.8. Comunicar às autoridades irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela Contratada.

6.9. Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do Contrato.

## 7. DEVERES DO CONTRATADO

7.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em todo período do contrato.

7.2. Executar o contrato em estrita observância das especificações técnicas e dos detalhamentos constantes do objeto deste Termo de Referência.

7.3. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens que forem insuficientes para a realização dos serviços.

7.4. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução deste Contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.5. **Responsabilizar-se** por todos e quaisquer **ônus e encargos** decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial.

7.6. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos, sociais, fiscais e comerciais, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato.

## 8. DO RECEBIMENTO E DA FORMA DE ENTREGA

8.1. Executado o Contrato, o seu objeto será recebido pela Comissão de Recebimento de Materiais e serviços, nomeada pela **Portaria nº 25/IESPRO de 13 fevereiro de 2025, SEI N° 0061630820**:

8.2. FORMA DE RECEBIMENTO: Recebimento total de acordo com as quantidades solicitadas pelo CETAS.

8.3. PROVISÓRIA, em até 02 (dois) dias úteis após a entrega dos materiais.

8.4. DEFINITIVA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na Proposta Comercial da CONTRATADA.

8.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Instrumento Contratual.

8.6. Os materiais/bens serão recebidos por uma Comissão de Recebimento de Materiais, que terá, juntamente com o Requisitante, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues.

8.7. Caso sejam insatisfatórios, lavrar-se-á Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, todo o serviço em questão será rejeitado, devendo ser refeito em tempo hábil para que não prejudique o andamento das atividades da CONTRATANTE, quando se realizarão novamente as verificações constantes nos itens referenciados, ficando suspenso o pagamento da nota fiscal/fatura, até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste termo, em virtude do decorrente atraso de entrega que será verificado para a hipótese.

8.8. Aceitos os materiais/bens, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

8.9. Não aceito o(s) bem(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, **prazo no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, para que se possa adequar o efetivamente entregue com aquele que efetivamente se pretende adquirir.

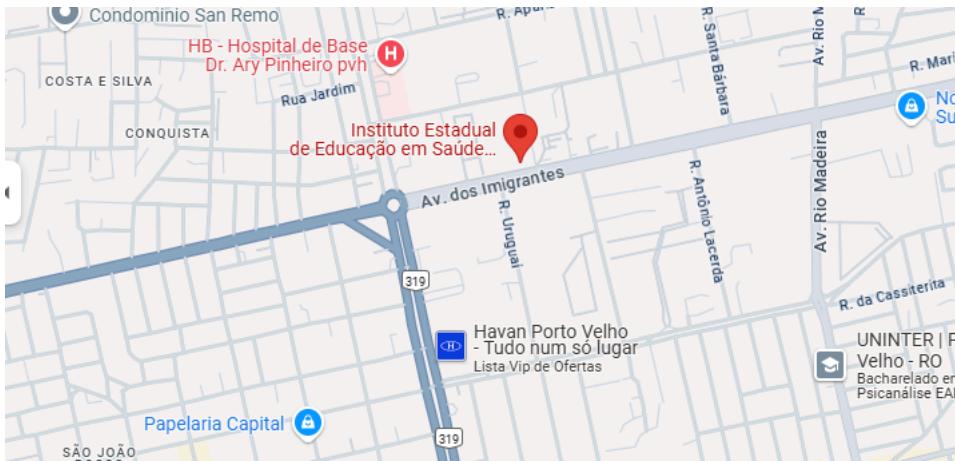
8.10. A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto no referido instrumento convocatório e seus anexos no prazo máximo de 03 (três) dias, conforme determina a lei.

## 9. DATA E LOCAL DE ENTREGA

9.1. DO PRAZO: O prazo de entrega dos itens, objeto desta aquisição será de até **30 (trinta) dias**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato.

9.2. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

9.3. DO LOCAL DE ENTREGA - Avenida dos Imigrantes 4125, Setor Industrial, na cidade de Porto Velho.



## 10. DA FISCALIZAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. A fiscalização do contrato será realizada por servidor previamente designado pela CONTRATANTE, que irá fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

10.2. Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo se depender de modificação de cálculo ou teste, hipótese em que será fixado um prazo de acordo com a complexidade do caso;

10.3. O exercício da fiscalização pela CONTRATANTE, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada.

10.4. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada à outra empresa, a cessão ou transferência total ou parcial do objeto solicitado.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da fatura pela CONTRATADA, devidamente atestada pela CONTRATANTE, sem qualquer reajuste automático de preços ou aplicação de correção monetária, sendo que o prazo para pagamento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela fiscalização, será de até **30 (trinta) dias**, contados da data de sua apresentação ao setor financeiro da CONTRATANTE;

11.2. O pagamento, será procedido por meio de ordem bancária, através de crédito em conta corrente da CONTRATADA;

11.3. O pagamento será creditado em favor da empresa fornecedora por meio de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo setor competente.

11.4. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal de Serviços/Fatura, serão os mesmos restituídos ao fornecedor para as correções necessárias, não respondendo os órgãos requisitantes, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

11.5. Para efeito de pagamento, os órgãos procederão as retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

11.6. Os órgãos se reservam no direito de recusar a efetivação do pagamento se, no ato da atestação da entrega do objeto, estiverem em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.

11.7. Os órgãos poderão deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora.

## 12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. Os recursos orçamentários serão oriundos da seguintes informações

12.2. Fonte de Recurso: **1.500.0.01.002**

12.3. Programa Atividade: **10.122.1015.2087.000**

12.4. Elemento de Despesa: **30.90.30**

12.5. Unidade Gestora: **170033**.

12.6. Essa aquisição está prevista no PPA/LDO/LOA da Unidade Gestora.

12.7. As informações **orçamentárias** foram indicadas pela Gerência Administrativa e Financeira do IESPRO.

## 13. DAS SANÇÕES - ARTIGO 155 A 163 DA LEI 14.133 DE 1 DE ABRIL DE 2021

13.1. Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

13.2. I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.3. II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.4. III - dar causa à inexecução total do contrato;

13.5. IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.6. V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.7. VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.8. VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.9. VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.10. IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.11. X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.12. XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

- 13.13. XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 13.14. Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
- 13.15. I - advertência;
- 13.16. II - multa;
- 13.17. III - impedimento de licitar e contratar;
- 13.18. IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.19. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.20. I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 13.21. II - as peculiaridades do caso concreto;
- 13.22. III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 13.23. IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 13.24. V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.25. § 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no [inciso I do caput do art. 155 desta Lei](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 13.26. § 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155 desta Lei](#).
- 13.27. § 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.28. § 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei](#), bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 13.29. § 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
- 13.30. I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
- 13.31. II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.
- 13.32. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.
- 13.33. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 13.34. § 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 13.35. Art. 157. Na aplicação da sanção prevista no [inciso II do caput do art. 156 desta Lei](#), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.36. Art. 158. A aplicação das sanções previstas nos [incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei](#) requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.37. § 1º Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.
- 13.38. § 2º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 13.39. § 3º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 13.40. § 4º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:
- 13.41. I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste artigo;
- 13.42. II - suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#);
- 13.43. III - suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.
- 13.44. Art. 159. Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e a autoridade competente definidos na referida Lei.
- 13.45. Parágrafo único. (VETADO).
- 13.46. Art. 160. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 13.47. Art. 161. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

- 13.48. Parágrafo único. Para fins de aplicação das sanções previstas nos [incisos I, II, III e IV do caput do art. 156 desta Lei](#), o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.
- 13.49. Art. 162. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.
- 13.50. Parágrafo único. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.
- 13.51. Art. 163. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- 13.52. I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- 13.53. II - pagamento da multa;
- 13.54. III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- 13.55. IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- 13.56. V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- 13.57. Parágrafo único. A sanção pelas infrações previstas nos [incisos VIII e XII do caput do art. 155 desta Lei](#) exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

#### 14. DA DISPENSA - ARTIGO 75 DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 14.133/2021

14.1. O IESPRO através da sua Diretora Geral, no uso das suas atribuições normais e discricionárias, autoriza a aquisição do **material de consumo** descrito de forma sucinta no item **18 deste Termo de Referência**, tornando pública que a referida contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**.

14.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da NLLCA nº. 14.133/2021.

14.3. Vale mencionar, a regra para contratações públicas é a licitação, toda via, a legislação prevê a dispensa de licitação em razão do valor, ou seja, a exceção de licitar e contratar diretamente até o valor estipulado no inciso II, art. 75 da referida Lei.

14.4. No caso em questão, verifica-se a Dispensa de Licitação, *in verbis*:

14.5. Art. 75. É dispensável a licitação:

14.6. I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **125.451,15** (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

14.7. II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras ID ([0058838495](#)) [Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024](#))

14.8. III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

14.9. a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

14.10. b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

14.11. IV - para contratação que tenha por objeto:

14.12. a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

14.13. b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;

14.14. c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ **376.353,48** (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos);

14.15. d) transferência de tecnologia ou licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida, nas contratações realizadas por instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) pública ou por agência de fomento, desde que demonstrada vantagem para a Administração;

14.16. e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;

14.17. f) bens ou serviços produzidos ou prestados no País que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional;

14.18. I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

14.19. II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

14.20. § 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

14.21. § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

14.22. § 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

14.23. § 5º A dispensa prevista na alínea "c" do inciso IV do **caput** deste artigo, quando aplicada a obras e serviços de engenharia, seguirá procedimentos especiais instituídos em regulamentação específica.

14.24. § 6º Para os fins do inciso VIII do **caput** deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 desta Lei](#) e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

14.25. § 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ **10.036,10** (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

14.26. Solicitamos 3 (três) orçamentos de fornecedores habilitados em fornecimento de equipamentos de roçagem.

14.27. O valor estimado da contratação está estabelecido conforme as cotações inseridas no processo, após a observância do critério de menor preço, esses procedimentos são suficientes para o atingimento qualitativo dos materiais a serem comprados.

14.28. A modalidade de Dispensa de licitação para esse contrato e a **Contratação de Pequeno Valor**.

14.29. A **Discretionalidade** é a liberdade de ação **administrativa**, dentro dos limites permitidos em lei, ou seja, a lei deixa certa margem de liberdade de decisão diante do caso concreto, de tal modo que a autoridade poderá optar por uma dentre várias soluções possíveis, todas, porém, válidas perante o direito.

14.30. A presente contratação estará com previsão de valores dentro do valor legal à dispensa de licitar, conforme declaração ID ([0061442439](#)).

14.31. Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento.

14.32. "Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, isto for decorrente da falta de planejamento." - Manual TCU.

14.33. A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

## 15. DO REAJUSTE

15.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis durante o período de execução do contrato.

## 16. DOS PREÇOS E DO CANCELAMENTO

16.1. Os preços praticados serão analisados e aceito pela regra de **menor preço por item**, mantendo-se a qualidade dos materiais;

16.2. A teor do § 4º do Art. 49, a autoridade que tiver dispensado licitação, assegurado o contraditório e a ampla defesa, poderá revogar seu ato por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. Terá, neste caso, o dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a anulação ou revogação e por outros prejuízos comprovados, desde que a causa da anulação não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

## 17. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

17.1. A escolha do fornecedor será feita após a oferta do menor preço por item com a manutenção da qualidade;

17.2. O preço deverá acolher os critérios de qualidade e rapidez

17.3. O fornecedor não possua restrições nas certidões;

17.4. O fornecedor deve apresentar bom desempenho no mercado local;

17.5. Os materiais contratados devem estar conforme as regras de segurança e higiene;

17.6. Os prazos, metodologias e execuções devem estar em estrita relação com o planejamento da unidade;

## 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A existência de preços registrados não obriga à Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

18.2. O CONTRATANTE poderá solicitar amostra dos itens contratados para aceitação definitiva, visando garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos.

18.3. O Contratado deverá agendar com um servidor designado para acompanhamento do contrato os horários para a realização do mesmo.

18.4. A organização e o agendamento dessas atividades, ficarão na responsabilidade da Gerência Administrativa e Financeira da unidade IESPRO.

18.5. Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

## 19. DO ANEXO I PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.
1	Alfinete para mapa redondo colorido - Cabeça em resina termoplástica e corpo em aço niquelado, cores diversas.	Caixa/50	6
2	Alfinetes de segurança (25mm) - Em aço niquelado e latão dourado com 25mm, nº 00.	Caixa/100	1
3	Apontador de lápis Plástico com Depósito - Apontador de plástico com um furo. Possuir design moderno, depósito e uma lâmina que aponta com facilidade e segurança.	Unidade	12
4	Arquivo Móvel Estreito com Tampa 47,4 x 28,1 x 17,2 cm (Comprimento x Largura x Altura) - Material em Polipropileno, trilho deslizante e possuir tampa.	Unidade	25
5	Balão – verde número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.	Pacote	10
6	Balão – amarelo cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor amarelo, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.	Pacote	20
7	Balão – amarelo número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.	Pacote	10
8	Balão – azul cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor azul, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.	Pacote	20
9	Balão – azul royal número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.	Pacote	10
10	Balão – branco número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.	Pacote	10
11	Balão – lilás cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor lilás, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.	Pacote	10
12	Balão – ouro cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor ouro, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.	Pacote	10
13	Balão – prateado cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor prateado, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.	Pacote	20
14	Balão – preto número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.	Pacote	10
15	Balão – rosa claro número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.	Pacote	10
16	Balão – rosa cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor rosa, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.	Pacote	10
17	Balão – rosa pink número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.	Pacote	10
18	Balão – rose cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor rose, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.	Pacote	10
19	Balão – verde cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor verde, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.	Pacote	10
20	Balão – vermelho cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor vermelho, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.	Pacote	10
21	Balão – vermelho número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.	Pacote	10

22	Balão – vermelho número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.	Pacote	10
23	Barbante cru nº 10 aproximadamente 360m - Peso de 600g, espessura nº 10, composto por 85% algodão reciclado e 15% outras fibras.	Unidade	10
24	Bastão de cola quente 12mm - Cor transparente, diâmetro de 12mm, para aplicação com pistolas de cola quente.	1 KG	3
25	Bastão de cola quente 7mm - Cor transparente, diâmetro de 7mm, para aplicação com pistolas de cola quente.	1 KG	1
26	Bloco para bingo com 100 Folha - tamanho 120x108mm,	Bloco	10
27	Caixa de correspondência em acrílico tripla cores variadas - Produzida em poliestireno, três bandejas articuladas, cores variáveis, tamanho ofício, dimensões: 355x253x120 mm	Unidade	10
28	Caneta corretiva 8ml - Alta qualidade, com clip, design moderno, modelo caneta, ponta metálica, secagem rápida e não tóxica.	Unidade	10
29	Caneta esferográfica transparente na cor azul compactor 0.7mm - tinta líquida, peso de 290g aproximadamente.	Caixa/100	20
30	Papel celofane 85x70 cor: amarelo, preto, rosa, azul, lilás, vermelho, verde e transparente -	Folha	80
31	Caneta hidrográfica - 1 estojo com 12 unidades de cores diversas, ponta e pavio em Poliéster e corpo, tampa e tampinha em resina termoplástica com tinta à base de água.	Caixa/12	10
32	Cola bastão branca 40g primeira linha	Unidade	30
33	Cola branca 90g primeira linha	Unidade	20
34	Cola de isopor primeira linha	Unidade	5
35	E.V.A preto 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.	Pacote	2
36	E.V.A verde 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.	Pacote	1
37	E.V.A amarelo 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.	Pacote	1
38	E.V.A azul claro 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.	Pacote	1
39	E.V.A azul marinho 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.	Pacote	1
40	E.V.A com glitter vermelho 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und	Pacote	2
41	E.V.A com glitter amarelo 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und	Pacote	2
42	E.V.A com glitter azul claro 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und	Pacote	2
43	E.V.A com glitter azul marinho 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und	Pacote	2
44	E.V.A com glitter branco 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und	Pacote	2
45	E.V.A com glitter preto 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und	Pacote	3
46	E.V.A com glitter rosa claro 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und	Pacote	2
47	E.V.A com glitter rosa pink 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und	Pacote	2
48	E.V.A com glitter verde 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und	Pacote	1
49	E.V.A lilás 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.	Pacote	1
50	E.V.A rosa branco 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.	Pacote	2
51	E.V.A rosa claro 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.	Pacote	1
52	E.V.A rosa pink 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.	Pacote	1
53	Envelope A4 na cor branco 26cmX36cm - gramagem 90g e liso.	Unidade	200
54	Extrator de grampo espátula galvanizado	Caixa/12	5
55	Fita adesiva transparente 48mmx100m - material BOPP com adesivo acrílico à base d'água e transparente (cristal)	Rolo	80
56	Fita adesiva transparente 12mmx50m - material BOPP com adesivo acrílico à base d'água e transparente (cristal)	Rolo	10
57	Fita de cetim amarelo 01 cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	1
58	Fita de cetim amarelo 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	1
59	Fita de cetim amarelo 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	1
60	Fita de cetim amarelo 0cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	1
61	Fita de cetim azul claro 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	10
62	Fita de cetim azul claro 05 cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	10
63	Fita de cetim azul claro 0cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	1
64	Fita de cetim azul marinho 01 cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	1
65	Fita de cetim azul marinho 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	1
66	Fita de cetim azul marinho 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	10
67	Fita de cetim azul marinho 05cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	10
68	Fita de cetim azul marinho 0cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	1
69	Fita de cetim branco 01 cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	1
70	Fita de cetim branco 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	10
71	Fita de cetim branco 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	1
72	Fita de cetim branco 05cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	3
73	Fita de cetim branco 05cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	10
74	Fita de cetim branco 0cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	1
75	Fita de cetim rosa claro 01 cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	1
76	Fita de cetim rosa claro 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	1
77	Fita de cetim rosa claro 05cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	3
78	Fita de cetim rosa pink 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	6
89	Fita Adesiva Dupla Face Fixa Forte 12mm x 2m 3M	Unidade	30
80	Fita adesiva dupla face 2cmx5m	Unidade	20
81	Filtilho plástico 5x50m - amarelo	Unidade	2
82	Filtilho plástico 5x50m - branco	Unidade	2
83	Filtilho plástico 5x50m - rosa	Unidade	2
84	Filtilho plástico 5x50m - vermelho	Unidade	2
85	Gaveteiro Plástico Organizador Multiuso C/ 4 Andares 22.5 cm x 18 cm x 21 cm Cor: Preto	Unidade	08
86	Gaveteiro Plástico Organizador Multiuso C/ 4 Andares 22.5 cm x 18 cm x 21 cm Cor: Rosa	Unidade	02
87	Lápis de cor - Sextavado ergonômico	Caixa/12	10
88	Lápis preto nº 2B em madeira	Caixa/144	10
89	Marca texto amarelo tom pastel - Ponta chanfrada, espessura da linha 4 mm e a base de água.	Caixa/12	1
90	Marca texto azul tom pastel - Ponta chanfrada, espessura da linha 4 mm e a base de água.	Caixa/12	1
91	Marca texto lilás tom pastel - Ponta chanfrada, espessura da linha 4 mm e a base de água.	Caixa/12	1
92	Marca texto rosa tom pastel - Ponta chanfrada, espessura da linha 4 mm e a base de água.	Caixa/12	1
93	Marca texto verde tom pastel - Ponta chanfrada, espessura da linha 4 mm e a base de água.	Caixa/12	1
94	Pincel permanente azul - Material do corpo em plástico, tipo de ponta pincel e tipo de tinta permanente.	Caixa/12	5

95	Pincel permanente preto - Material do corpo em plástico, tipo de ponta pincel e tipo de tinta permanente.	Caixa/12	5
96	Pincel permanente vermelho - Material do corpo em plástico, tipo de ponta pincel e tipo de tinta permanente.	Caixa/12	5
97	Pincel permanente verde - Material do corpo em plástico, tipo de ponta pincel e tipo de tinta permanente.	Caixa/12	5
98	Papel Sulfite A4 branco 210mm x 297mm, com 500 FL em resma	RESMA	50
99	Papel A4 colorido - amarelo - Liso de 120 g	Pacote/100	10
100	Papel A4 colorido - azul - Liso de 120 g	Pacote/100	10
101	Papel A4 colorido - rosa -Liso de 120 g	Pacote/100	20
102	Papel A4 colorido - bege - Liso de 120 g	Pacote/100	10
103	Papel cartão - amarelo ouro 48x66cm - 1 Face e fosco	Folha	20
104	Papel cartão - preto 48x66cm - 1 Face e fosco	Folha	10
105	Papel cartão - rosa claro 48x66cm - 1 Face e fosco	Folha	20
106	Papel cartão - rosa pink 48x66cm - 1 Face e fosco	Folha	20
107	Papel cartão amarelo 48x66cm - 1 Face e fosco	Folha	5
108	Papel cartão Rosa bebê 48x66cm - 1 Face e fosco	Folha	20
109	Papel cartão Rosa pink 48x66cm - 1 Face e fosco	Folha	20
110	Papel Color set Rosa bebê 48x66cm - 120 g	Folha	20
111	Papel Color set Rosa Pink 48x66cm 120 g	Folha	20
112	Papel laminado - amarelo 48x66cm 80 g	Folha	10
113	Papel laminado - Laranja 48x66cm 80 g	Folha	10
114	Papel laminado - prata 48x66cm 80 g	Folha	10
115	Papel laminado - rosa bebê 48x66cm 80 g	Folha	10
116	Papel laminado - rosa pink 48x66cm 80 g	Folha	10
117	Papel laminado - verde 48x66cm 80 g	Folha	10
118	Papel laminado - vermelho 48x66cm 80 g	Folha	10
119	Papel sulfitão gramatura 180 gramas na cor branca	Pacote	3
120	Papel Certificado Texturizado A4 180g - Linho - 50 folhas	Pacote/50	20
121	Pasta A4 com elástico transparente, escritório, cor transparente	Unidade	500
122	Pasta em L - Cor cristal, liso, material plástico, modelo A4	Unidade	400
123	Pasta expansível de A a Z com 24 compartimentos	Unidade	2
124	Pilha AA - em zinco, tamanho 5 cm, de 1,5 v	Unidade	20
125	Pilha AAA - em zinco de 1,5 v	Unidade	20
126	Pilha alcalina AA - alcalina de 1,5 v	Pacote/04	5
127	Pilha alcalina grande D2	Unidade	10
128	Pilha alcalina Média C	Unidade	20
129	Pilha comum C média	Pacote/02	5
130	Pincel para quadro branco azul - ponta redonda de 4mm	Caixa	10
131	Pincel para quadro branco preto - ponta redonda de 4mm	Caixa	10
132	Pincel para quadro branco verde - ponta redonda de 4mm	Caixa	10
133	Pincel para quadro branco vermelho - ponta redonda de 4mm	Caixa	10
134	Pistola de cola quente grande - 10w. bivolt 110/240v	Unidade	5
135	Placa de isopor EPS 100cmx50cmx3cm	Folha	10
136	Porta canetas, porta lápis, redondo, aramado preto	Unidade	40
137	Porta canetas, clip, acrílico cores variadas	Unidade	10
138	Porta canetas, clip, acrílico azul	Unidade	10
139	Postites 10x10mm coloridos	Bloco/100	50
140	Postites 76x102mm coloridos - cores neon	Bloco/100	50
141	Postites 76x76mm azul	BL/100	30
142	Postites 76x76mm branco	BL/100	30
143	Postites 76x76mm coloridos	BL/100	30
144	Postites 76x76mm rosa	BL/200	60
145	PRENDEDOR PRETO PARA PAPEL 15MM CX COM 12 UNIDADES EM AÇO.	Caixa	3
146	Removedor de grampo (tipo piranha)	Unidade	24
147	TNT Laranja 50 metros 1,40 larguras 40 gramas	Rolo	1
148	Pilha AA Recarregável	Unidade	24
149	Pilha AAA Recarregável	Unidade	24
150	Marcador para E.V.A, cores variadas	Unidade	12

Porto Velho RO, 27 de junho de 2025.

**Elaboração****ERIVAN ARRUDA ROSENDO**

Agente Administrativo/CETAS

Matrícula nº 300189876

**Revisão****ADRIANA GOMES MONTEIRO DA SILVA**

Gerente Administrativo Financeiro e Planejamento/IESPRO

**Aprovação:**

**AUTORIZO** a compra dos materiais de expediente requeridos, com fundamento na Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133/2021, utilizando o artigo 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços **e compras**; determino que os autos processuais sejam disponibilizados à **Assessoria Jurídica** do IESPRO para a manifestação sobre a legalidade da aquisição.

**MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS**

Diretora Geral/IESPRO



Documento assinado eletronicamente por **Ervan Arruda Rosendo, Técnico(a)**, em 01/07/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, Diretor Geral**, em 02/07/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061511121** e o código CRC **AEEB4113**.

Referência: Caso responda este Termo de Referência, indicar expressamente o Processo nº 0055.000357/2025-19

SEI nº 0061511121

Criado por [31544991215](#), versão 8 por [50999362291](#) em 30/06/2025 09:11:45.



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO

Comissão de Compras e Contratos - IESPRO-CCC

SAMS

Porto Velho RO, 27 de junho de

2025.

Órgão Requisitante: INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA	PROCESSO	0055.000357/2025-19
Fonte de Recurso: 1.500.0.01002	Unidade	170033
Programa Atividade: 2087	Elemento de Despesa	33.90.30
Local de Entrega: Avenida dos Imigrantes 4125, Setor Industrial.	Município	Porto Velho/RO
Referente aos Documentos de Oficialização de Demanda ( <a href="#">0059235772</a> )	Setor	IESPRO/CCC
<b>Exposição de Motivo:</b> Aquisição de material de expediente para o IESPRO - 2025	Lei <a href="#">14.133/2021</a>	Artigo 75 Dispensa de Licitação, Inciso II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alfinete para mapa redondo colorido - Cabeça em resina termoplástica e corpo em aço niquelado, cores diversas.	Caixa/50	6			
2	Alfinetes de segurança (25mm) - Em aço niquelado e latão dourado com 25mm, nº 00.	Caixa/100	1			
3	Apontador de lápis Plástico com Depósito - Apontador de plástico com um furo. Possuir design moderno, depósito e uma lâmina que aponta com facilidade e segurança.	Unidade	12			
4	Arquivo Móvel Estreito com Tampa 47,4 x 28,1 x 17,2 cm (Comprimento x Largura x Altura) - Material em Polipropileno, trilho deslizante e possuir tampa.	Unidade	25			
5	Balão - verde número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.	Pacote	10			
6	Balão - amarelo cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor amarelo, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.	Pacote	20			
7	Balão - amarelo número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.	Pacote	10			
8	Balão - azul cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor azul, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.	Pacote	20			
9	Balão - azul royal número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.	Pacote	10			
10	Balão - branco número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.	Pacote	10			
11	Balão - lilás cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor lilás, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.	Pacote	10			
12	Balão - ouro cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor ouro, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.	Pacote	10			
13	Balão - prateado cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor prateado, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.	Pacote	20			
14	Balão - preto número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.	Pacote	10			
15	Balão - rosa claro número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.	Pacote	10			
16	Balão - rosa cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor rosa, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.	Pacote	10			
17	Balão - rosa pink número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.	Pacote	10			
18	Balão - rose cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor rose, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.	Pacote	10			
19	Balão - verde cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor verde, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.	Pacote	10			
20	Balão - vermelho cromado número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, cromado na cor vermelho, em látex de alta qualidade e tamanho de 9 polegadas.	Pacote	10			
21	Balão - vermelho número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.	Pacote	10			
22	Balão - vermelho número 9 pacote com 50 und - Formato do balão bexiga, liso, material em látex de alta qualidade e tamanho 9 polegadas.	Pacote	10			

23	Barbante cru nº 10 aproximadamente 360m - Peso de 600g, espessura nº 10, composto por 85% algodão reciclado e 15% outras fibras.	Unidade	10			
24	Bastão de cola quente 12mm - Cor transparente, diâmetro de 12mm, para aplicação com pistolas de cola quente.	1 KG	3			
25	Bastão de cola quente 7mm - Cor transparente, diâmetro de 7mm, para aplicação com pistolas de cola quente.	1 KG	1			
26	Bloco para bingo com 100 Folha - tamanho 120x108mm,	Bloco	10			
27	Caixa de correspondência em acrílico tripla cores variadas - Produzida em poliestireno, três bandejas articuladas, cores variáveis, tamanho ofício, dimensões: 355x253x120 mm	Unidade	10			
28	Caneta corretiva 8ml - Alta qualidade, com clip, design moderno, modelo caneta, ponta metálica, secagem rápida e não tóxica.	Unidade	10			
29	Caneta esferográfica transparente na cor azul compactor 0.7mm - tinta líquida, peso de 290g aproximadamente.	Caixa/100	20			
30	Papel celofane 85x70 cor: amarelo, preto, rosa, azul, lilás, vermelho, verde e transparente -	Folha	80			
31	Caneta hidrográfica - 1 estojo com 12 unidades de cores diversas, ponta e pavio em Poliéster e corpo, tampa e tampinha em resina termoplástica com tinta à base de água.	Caixa/12	10			
32	Cola bastão branca 40g primeira linha	Unidade	30			
33	Cola branca 90g primeira linha	Unidade	20			
34	Cola de isopor primeira linha	Unidade	5			
35	E.V.A preto 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.	Pacote	2			
36	E.V.A verde 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.	Pacote	1			
37	E.V.A amarelo 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.	Pacote	1			
38	E.V.A azul claro 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.	Pacote	1			
39	E.V.A azul marinho 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.	Pacote	1			
40	E.V.A com glitter vermelho 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und	Pacote	2			
41	E.V.A com glitter amarelo 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und	Pacote	2			
42	E.V.A com glitter azul claro 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und	Pacote	2			
43	E.V.A com glitter azul marinho 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und	Pacote	2			
44	E.V.A com glitter branco 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und	Pacote	2			
45	E.V.A com glitter preto 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und	Pacote	3			
46	E.V.A com glitter rosa claro 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und	Pacote	2			
47	E.V.A com glitter rosa pink 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und	Pacote	2			
48	E.V.A com glitter verde 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und	Pacote	1			
49	E.V.A lilás 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.	Pacote	1			
50	E.V.A rosa branco 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.	Pacote	2			
51	E.V.A rosa claro 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.	Pacote	1			
52	E.V.A rosa pink 40cmx60cmx1,5mm pacote com 10 und - EVA Liso, tipo cartolina e Gramagem 0,11g.	Pacote	1			
53	Envelope A4 na cor branco 26cmX36cm - gramagem 90g e liso.	Unidade	200			
54	Extrator de grampo espátula galvanizado	Caixa/12	5			
55	Fita adesiva transparente 48mmx100m - material BOPP com adesivo acrílico à base d'água e transparente (cristal)	Rolo	80			
56	Fita adesiva transparente 12mmx50m - material BOPP com adesivo acrílico à base d'água e transparente (cristal)	Rolo	10			
57	Fita de cetim amarelo 01 cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	1			
58	Fita de cetim amarelo 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	1			
59	Fita de cetim amarelo 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	1			
60	Fita de cetim amarelo 0cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	1			
61	Fita de cetim azul claro 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	10			
62	Fita de cetim azul claro 05 cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	10			
63	Fita de cetim azul claro 0cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	1			
64	Fita de cetim azul marinho 01 cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	1			
65	Fita de cetim azul marinho 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	1			
66	Fita de cetim azul marinho 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	10			
67	Fita de cetim azul marinho 05cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	10			

68	Fita de cetim azul marinho 0cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	1			
69	Fita de cetim branco 01 cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	1			
70	Fita de cetim branco 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	10			
71	Fita de cetim branco 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	1			
72	Fita de cetim branco 05cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	3			
73	Fita de cetim branco 05cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	10			
74	Fita de cetim branco 0cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	1			
75	Fita de cetim rosa claro 01 cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	1			
76	Fita de cetim rosa claro 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	1			
77	Fita de cetim rosa claro 05cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	3			
78	Fita de cetim rosa pink 02cm rolo 100m - Material em poliéster, dupla face e acetinado	Rolo	6			
89	Fita Adesiva Dupla Face Fixa Forte 12mm x 2m 3M	Unidade	30			
80	Fita adesiva dupla face 2cmx5m	Unidade	20			
81	Fitilho plástico 5x50m - amarelo	Unidade	2			
82	Fitilho plástico 5x50m - branco	Unidade	2			
83	Fitilho plástico 5x50m - rosa	Unidade	2			
84	Fitilho plástico 5x50m - vermelho	Unidade	2			
85	Gaveteiro Plástico Organizador Multiuso C/ 4 Andares 22.5 cm x 18 cm x 21 cm Cor: Preto	Unidade	08			
86	Gaveteiro Plástico Organizador Multiuso C/ 4 Andares 22.5 cm x 18 cm x 21 cm Cor: Rosa	Unidade	02			
87	Lápis de cor - Sextavado ergonômico	Caixa/12	10			
88	Lápis preto nº 2B em madeira	Caixa/144	10			
89	Marca texto amarelo tom pastel - Ponta chanfrada, espessura da linha 4 mm e a base de água.	Caixa/12	1			
90	Marca texto azul tom pastel - Ponta chanfrada, espessura da linha 4 mm e a base de água.	Caixa/12	1			
91	Marca texto lilás tom pastel - Ponta chanfrada, espessura da linha 4 mm e a base de água.	Caixa/12	1			
92	Marca texto rosa tom pastel - Ponta chanfrada, espessura da linha 4 mm e a base de água.	Caixa/12	1			
93	Marca texto verde tom pastel - Ponta chanfrada, espessura da linha 4 mm e a base de água.	Caixa/12	1			
94	Pincel permanente azul - Material do corpo em plástico, tipo de ponta pincel e tipo de tinta permanente.	Caixa/12	5			
95	Pincel permanente preto - Material do corpo em plástico, tipo de ponta pincel e tipo de tinta permanente.	Caixa/12	5			
96	Pincel permanente vermelho - Material do corpo em plástico, tipo de ponta pincel e tipo de tinta permanente.	Caixa/12	5			
97	Pincel permanente verde - Material do corpo em plástico, tipo de ponta pincel e tipo de tinta permanente.	Caixa/12	5			
98	Papel Sulfite A4 branco 210mm x 297mm, com 500 FL em resma	RESMA	50			
99	Papel A4 colorido - amarelo - Liso de 120 g	Pacote/100	10			
100	Papel A4 colorido - azul - Liso de 120 g	Pacote/100	10			
101	Papel A4 colorido - rosa -Liso de 120 g	Pacote/100	20			
102	Papel A4 colorido - bege - Liso de 120 g	Pacote/100	10			
103	Papel cartão - amarelo ouro 48x66cm - 1 Face e fosco	Folha	20			
104	Papel cartão - preto 48x66cm - 1 Face e fosco	Folha	10			
105	Papel cartão - rosa claro 48x66cm - 1 Face e fosco	Folha	20			
106	Papel cartão - rosa pink 48x66cm - 1 Face e fosco	Folha	20			
107	Papel cartão amarelo 48x66cm - 1 Face e fosco	Folha	5			
108	Papel cartão Rosa bebê 48x66cm - 1 Face e fosco	Folha	20			
109	Papel cartão Rosa pink 48x66cm - 1 Face e fosco	Folha	20			
110	Papel Color set Rosa bebê 48x66cm - 120 g	Folha	20			
111	Papel Color set Rosa Pink 48x66cm 120 g	Folha	20			
112	Papel laminado - amarelo 48x66cm 80 g	Folha	10			
113	Papel laminado - Laranja 48x66cm 80 g	Folha	10			
114	Papel laminado - prata 48x66cm 80 g	Folha	10			
115	Papel laminado - rosa bebê 48x66cm 80 g	Folha	10			
116	Papel laminado - rosa pink 48x66cm 80 g	Folha	10			
117	Papel laminado - verde 48x66cm 80 g	Folha	10			
118	Papel laminado - vermelho 48x66cm 80 g	Folha	10			
119	Papel sulfítão gramatura 180 gramas na cor branca	Pacote	3			
120	Papel Certificado Texturizado A4 180g - Linho - 50 folhas	Pacote/50	20			

121	Pasta A4 com elástico transparente, escritório, cor transparente	Unidade	500			
122	Pasta em L – Cor cristal, liso, material plástico, modelo A4	Unidade	400			
123	Pasta expansível de A a Z com 24 compartimentos	Unidade	2			
124	Pilha AA - em zinco, tamanho 5 cm, de 1,5 v	Unidade	20			
125	Pilha AAA - em zinco de 1,5 v	Unidade	20			
126	Pilha alcalina AA - alcalina de 1,5 v	Pacote/04	5			
127	Pilha alcalina grande D2	Unidade	10			
128	Pilha alcalina Média C	Unidade	20			
129	Pilha comum C média	Pacote/02	5			
130	Pincel para quadro branco azul - ponta redonda de 4mm	Caixa	10			
131	Pincel para quadro branco preto - ponta redonda de 4mm	Caixa	10			
132	Pincel para quadro branco verde - ponta redonda de 4mm	Caixa	10			
133	Pincel para quadro branco vermelho - ponta redonda de 4mm	Caixa	10			
134	Pistola de cola quente grande - 10w. bivolt 110/240v	Unidade	5			
135	Placa de isopor EPS 100cmx50cmx3cm	Folha	10			
136	Porta canetas, porta lápis, redondo, aramado preto	Unidade	40			
137	Porta canetas, clip, acrílico cores variadas	Unidade	10			
138	Porta canetas, clip, acrílico azul	Unidade	10			
139	Postites 10x10mm coloridos	Bloco/100	50			
140	Postites 76x102mm coloridos - cores neon	Bloco/100	50			
141	Postites 76x76mm azul	BL/100	30			
142	Postites 76x76mm branco	BL/100	30			
143	Postites 76x76mm coloridos	BL/100	30			
144	Postites 76x76mm rosa	BL/200	60			
145	Prendedor preto para papel 15 mm caixa com 12 unidades em aço	Caixa	3			
146	Removedor de grampo (tipo piranha)	Unidade	24			
147	TNT Laranja 50 metros 1,40 larguras 40 gramas	ROLO	1			
148	Pilha AA Recarregável	Unidade	24			
149	Pilha AAA Recarregável	Unidade	24			
150	Marcador para E.V.A, cores variadas	Unidade	12			

<b>Carimbo do CNPJ/CPF-ME:</b>	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	Uso Exclusivo Da ACP/GC/SEPLAD	Valor da Proposta:
	Data:	Fone:	Assinatura:	Validade Proposta: <b>30 (Trinta) dias</b>
	Banco:	AGENCIA:		
	C/C:			

**OBS:** 1) As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos:

- |  |   |
|--|---|
| Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas. | Declaração de não contratação de menor                      |
| Certidões Negativas de Débitos do FGTS       | Declaração de não servidor                                  |
| Certidões Negativas de Débitos Federal       | Certidão Negativa CAGEFIMP                                  |
| Certidões Negativas de Débitos Estadual      | Certidão Negativa de empresas Inidôneas e suspensas (CEIS). |
| Certidões Negativas de Débitos Municipal     |   |

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS

Diretora Geral | IESPRO



Documento assinado eletronicamente por MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, Diretor Geral, em 01/07/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061630551** e o código CRC **DAC5F481**.

**Referência:** Caso responda este(a) SAMS, indicar expressamente o Processo nº 0055.000357/2025-19

SEI nº 0061630551

Criado por [50999362291](#), versão 8 por [31544991215](#) em 01/07/2025 12:18:25.